



CÂMARA MUNICIPAL DE
SABOEURO
O PODER QUE EMANA DO POVO!

CÂMARA MUNICIPAL DE SABOEURO

Protocolo Nº 024/2023

Data: 17/03/2023

Ass.: Mara M. B. Diniz

INDICAÇÃO Nº: 01/2023

APROVADO

24/03/23

AMB

AUTOR: VEREADOR Luís

Carlos de Oliveira - PSB

Senhor Presidente, Senhores(as) Vereadores(as),

INDICAR ao Prefeito do Município de Saboeiro/CE que envie projeto de sua iniciativa exclusiva acerca de matéria que “Dispõe sobre a criação de um estádio de futebol no Município de Saboeiro/CE.”, conforme a minuta abaixo.

PROJETO DE LEI Nº: _____/2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UM ESTADIO DE FUTEBOL NO MUNICIPIO DE SABOEURO CE.

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Dispõe sobre a criação de um estádio de futebol no Município de Saboeiro/CE.

Parágrafo único – Será disponibilizada de forma gratuita para todos.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios e/ou parcerias com empresas ou outras organizações não governamentais, para a consecução dos objetivos desta Lei.

Art. 4º. O Programa instituído por esta Lei deverá ter ampla divulgação pelo Poder Executivo.

Art. 5º. Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 30 (trinta) dias após a sua publicação.

Sala das Sessões, em 15 de março de 2023.

Luís Carlos de Oliveira
LUIS CARLOS DE OLIVEIRA
Vereador

Raul Cleantes Seixas Araújo Braga de Sena
Secretário da Administração e
Planejamento
Portaria nº 001/2021

03/05/2023
1



CÂMARA MUNICIPAL DE
SABOEIRO
O PODER QUE EMANA DO POVO!

JUSTIFICATIVA

Com o intuito de proporcionar lazer e interações esportivas principalmente aos nossos jovens saboeirenses.

Por todo o exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares desta Casa para a aprovação do Projeto de Lei em tela.

Sala das Sessões, em 15 de março de 2023.

Luís Carlos de Oliveira
LUÍS CARLOS DE OLIVEIRA
Vereador